CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 459/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suíca

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica que vise implantar na cidade do Salvador um programa que vise potencializar a cultura no município através de financiamento de projetos e ações culturais propostas por coletivos artístico e culturais em bairros periféricos, com objetivos de valorizar a pluralidade e a singularidade vinculadas as produções culturais artísticas existentes nestas localidades".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luíz Carlos Suíca sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o estudo de viabilidade técnica que vise implantar na cidade do Salvador um programa que vise potencializar a cultura no município através de financiamento de projetos e ações culturais propostas por coletivos artístico e culturais em bairros periféricos, com objetivos de valorizar a pluralidade e a singularidade vinculadas as produções culturais artísticas existentes nestas localidades.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 459/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016.

Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436